

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 167/2020
Data: 11/02/2020**

Folha: 1/1

Fornecedor: **UNDIME UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIP DE EDUCACAO DE** Código: 11725
Endereço: R FERREIRA LIMA,82 - *****
Cidade: Florianópolis - SC
CNPJ: 79.363.123/0001-47 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE NO V FÓRUM DA UNDIME REGIÃO SUL, À OCORRER DIA 18 E 19 DE MARÇO DE 2020

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO (03-02-0044)	SER	400,00	400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 11 de Fevereiro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 400,00 (quatrocentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE